GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 788/2015

Revoga a Portaria SES nº 771 de 21 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SES nº 771, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde